



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZE0QJGWRJEWNZNCMTI5MZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão do Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, **a pedido**, exonerado o **Sr. ELVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 06 de janeiro de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, como se indica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibipitanga, permanecendo com a seguinte composição:

- I - Laís Venância Oliveira Paixão Vieira – Presidente;
- II – Mônica Conceição Lopes Matos – Membro;
- III – Wilkson Gomes de Araújo – Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal deste município, como se indica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a **Sra. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações modalidade Pregão, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Mônica Conceição Lopes Matos e Wilkson Gomes de Araújo** para comporem a Equipe de Apoio na modalidade de Licitação mencionada, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão do Coordenador de Tributos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, **a pedido**, exonerado o **Sr. SAMUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador de Tributos.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 06 de janeiro de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO